



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 03.04.2013  
Página(s): 11-12TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N.º 139/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1254/2012 (Prot. 2773),

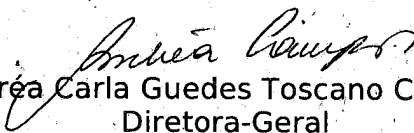
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HILTON ALVES SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440663, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Taipu/RN, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2013.

Natal, 01 de abril de 2013.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral